

Código de Ética e Conduta

Profissional



Mensagem do Presidente

Para todos os conselheiros, diretores, colaboradores, clientes e parceiros de negócios da Sol Agora.

Prezados(as),

Com o objetivo de estarmos alinhados em relação aos princípios básicos que norteiam nossa atividade profissional, convido você a ler com atenção o Código de Ética e Conduta Profissional da Sol Agora Serviços Financeiros S.A., documento que contém as principais orientações para a preservação da nossa cultura e para a condução das atividades com honestidade e integridade, em conformidade com os requerimentos legais e regulatórios aplicáveis.

Estamos comprometidos com a promoção da ética e da integridade e temos a obrigação de continuamente zelar pela nossa reputação e a dos nossos negócios. Adotamos, ainda, uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamento antiético.

Somos uma das investidas de um grupo global, líder na gestão de ativos, com um portfólio de mais de US\$ 1 trilhão em ativos sob gestão em mais de 30 países. No Brasil, o grupo tem ativos sob gestão nos setores de infraestrutura, private equity, energia renovável, investimentos imobiliários e recursos sustentáveis.

A leitura atenta deste documento é essencial para que todos estejam alinhados com nossos valores e realizem suas atividades dentro dos mais altos padrões éticos, protegendo os ativos, as informações e a reputação da Sol Agora e de sua acionista.

Em caso de dúvidas após a leitura do Código de Ética, fiquem à vontade para me consultar e/ou seu gestor imediato, ou Departamento de Compliance e o Comitê de Ética e Integridade da Sol Agora.

Agradeço a todos pelo empenho em praticar e zelar sempre por princípios éticos e íntegros.

Forte abraço,
Flávio Suchek

Resumo dos princípios do código.

Missão

- Oferecer aos parceiros soluções tecnológicas e sustentáveis com eficiência na gestão de custos, disponibilidade, logística e longevidade nos negócios, visando o crescimento de longo prazo para todos os envolvidos.

Visão

- Estar inserida ativamente em negócios que envolvam soluções tecnológicas e sustentáveis, dando apoio integral aos parceiros e oferecendo suporte completo aos clientes.

Valores

- Excelência;
- Organização;
- Responsabilidade com os parceiros;
- Pontualidade;
- Sustentabilidade.

Proteção dos Ativos da Empresa

- Geralmente temos informações confidenciais e sensíveis sobre a Sol Agora “Empresa”, outras empresas, nossos Clientes (conforme definido neste Código), investidores, administradores e empregados. Preservar a integridade e sigilo dessas informações é vital para o nosso negócio e reputação, e é necessário para o cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados.
- As comunicações eletrônicas relacionadas a atividades comerciais não podem ser realizadas por meio de sistemas de comunicação eletrônica que não foram especificamente aprovados para atividades de negócios, incluindo (entre outras) contas de e-mail pessoais, aplicativos de mensagens pessoais, fóruns de bate-papo não aprovados e mídias sociais.
- Os Empregados devem concluir o treinamento obrigatório sobre proteção de dados e tomar as medidas possíveis para mitigar riscos à segurança cibernética, mantendo-se alertas em relação a abertura de anexos ou clicar em links suspeitos.

Exatidão de Livros, Registros e Divulgações Públicas

- Devemos assegurar que os livros e registros da Empresa reflitam de forma completa e precisa as transações realizadas e que as mesmas sejam devidamente autorizadas.
- Como de companhia de capital aberto, temos obrigações para com nossos acionistas e devemos garantir que a nossa comunicação e outras divulgações ao mercado sejam verdadeiras e precisas.

Deveres Perante as Partes Interessadas

- Reputação é tudo. Devemos agir de forma responsável ao lidar com nossos investidores, Clientes, fornecedores, concorrentes e outras partes interessadas.
- Temos obrigações para com nossos Clientes e devemos gerir o capital dos mesmos como se fosse o nosso próprio capital.

Comunicações e Mídia

- Na era digital, é preciso ter cuidado com as comunicações escritas realizadas através dos sistemas de informações da Empresa, e-mails e aplicativos de mensagens, uma vez que estes registros são permanentes.
- Certifique-se de que todas as suas atividades online, incluindo seu uso de mídias sociais sejam apropriadas e alinhadas ao perfil da Sol Agora.

Conflitos de Interesses e Comportamento Pessoal

- No desempenho de nossas funções, esteja ciente que enfrentamos um risco elevado de que os interesses pessoais estejam em conflito, real ou potencial, ou pareçam estar em conflito com os interesses da Empresa.
- A Empresa possui uma marca de abrangência nacional, forte e conceituada. Além disso, como parte de um grupo global, nosso comportamento individual deve ser consistente com nossos valores.

Ambiente de Trabalho Positivo

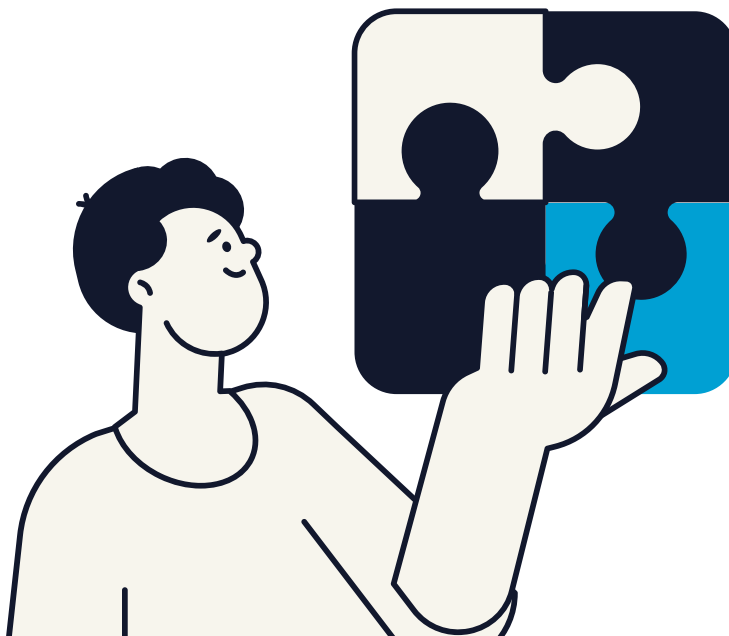
- Valorizamos a diversidade, a igualdade e a inclusão, e devemos contribuir para ajudar a criar um ambiente de trabalho respeitoso, em que todos se sintam seguros, incluídos e produtivos.
- Nosso sucesso depende do estabelecimento de uma cultura livre de desrespeito, discriminação, violência, assédio e outras influências negativas.

Conformidade com Leis, Normas, Regulamentos e Políticas

▪ Nossa diretriz prevê que todos os Empregados, administradores, acionistas, controladas, clientes e terceiros (pessoas associadas, fornecedores, consultores, prestadores de serviços e outros parceiros de negócios da Empresa) reconheçam, cumpram indistintamente e difundam este Código de Conduta Ética e todas as políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis, dentre eles, a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), o Decreto Nº 11.129/2022 e possíveis alterações, bem como o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940). Além disso, todos precisam observar os mais elevados padrões de ética corporativa, prezando pelas boas práticas.

▪ Operamos em diferentes jurisdições e estamos sujeitos a diferentes leis, normas e regulamentos. Você deve conhecer previamente e cumprir aqueles aplicáveis ao seu cargo e desempenho da função, pois o desconhecimento não é uma justificativa para deixá-los de cumprir.

▪ A Empresa possui políticas empresariais com as quais você deve estar previamente familiarizado, uma vez que elas governam as suas atividades de negociação, práticas de negócios e outras condutas enquanto empregado.



Perguntas frequentes

Por que temos um Código?

O Código serve como um guia sobre como você deve agir como um Empregado da Sol Agora. Preservar nossa cultura corporativa e assegurar conformidade com obrigações legais, regulatórias e fiduciárias, é essencial para Empresa e seguindo o Código você contribuirá para isso.

Quem deve seguir o Código?

Todos os Empregados da Sol Agora, Administradores, Conselheiros, Revendedores, Fornecedores e demais pessoas que representem ou atuem em nome da Empresa.

Quais são as suas responsabilidades?

Você deve seguir todos as regras do Código e reiterar o seu comprometimento anualmente. Adicionalmente, se você suspeita que alguém possa estar violando o Código, normas internas, legislação vigente etc., você tem a obrigação de reportar essa suspeita, seguindo a seção deste Código intitulada “Reportando Potenciais Violações ao Código”.

Como saber se existe um problema?

O Código procura lidar com as questões mais comuns que podem ocorrer, mas este pode não cobrir todas as questões com as quais você poderá se deparar. Quando você não tiver certeza sobre o que fazer, pergunte-se o seguinte:

- Isto é ilegal?
- Parece ser a coisa errada a ser feita?
- Você ficaria desconfortável se outras pessoas soubessem?
- Você se sentiria mal se fizessem com você?
- Poderia criar uma percepção negativa sobre você ou sobre a Empresa?
- Você tem um interesse pessoal que possa potencialmente conflitar com os interesses da Empresa?
- Esta conduta fere ou viola as políticas da Empresa?

Se você respondeu “sim” para qualquer uma dessas perguntas, provavelmente sua conduta pode violar o Código e você deve pedir orientação.

Como devo buscar orientação?

Se você tiver dúvidas sobre o Código ou sobre outras políticas e orientações mencionadas neste documento, ou sobre o melhor modo de agir em uma determinada situação, consulte sua liderança, ou o Departamento de Compliance.

E se eu quiser fazer uma denúncia anônima?

Você pode fazer uma denúncia anônima pelo Canal Confidencial da Empresa, operado por um terceiro independente e está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, seguindo as melhores práticas de mercado. As informações de contato do Canal Confidencial podem ser consultadas na seção “Informações de Contato” deste Código. Caso opte por fazer uma denúncia anônima, seu anonimato, bem como o teor do relato, será protegido o máximo possível, e você não sofrerá represália ou retaliação por fazer a denúncia ou reclamação de boa-fé. Observe, no entanto, que manter seu anonimato pode limitar a capacidade da Empresa de averiguar sua denúncia.

Quais as consequências de violar o código?

Violar este Código pode causar diversas consequências. Como Empregado, você poderá ser advertido ou sofrer outra ação disciplinar, incluindo o término de seu contrato de trabalho com a Empresa por justa causa, sendo desnecessária qualquer notificação ou outra ação disciplinar prévia por parte da Empresa. Se você for um conselheiro ou diretor estatutário, uma violação pode acarretar, inclusive, na sua destituição imediata. Determinadas violações deste Código também infringem a legislação aplicável e, portanto, podem ter graves consequências fora da Empresa. O descumprimento deste Código pode levar a processos civis ou criminais, que podem resultar em multas substanciais, penalidades e/ou prisão.



Este Código de Conduta Ética Profissional (“Código”) se aplica a todos os conselheiros, diretores, empregados, estagiários e jovens aprendizes (todos em conjunto definidos neste Código como “Empregados”) da Sol Agora Serviços Financeiros S.A, doravante designada por “Empresa” ou “Sol Agora”.

Padrões de conduta empresarial

A Sol Agora busca promover e manter sua reputação de honestidade, transparência, confiança, integridade e profissionalismo. A confiança que nossos Clientes e investidores depositam na Sol Agora é algo que valorizamos enormemente e que nos empenhamos para proteger. Em muitos aspectos, nossa reputação é nosso ativo mais importante. Portanto, todas as nossas atividades devem ser conduzidas com honestidade e integridade e em conformidade com os requerimentos legais e regulatórios aplicáveis.

Adotamos este Código e políticas e procedimentos relacionados para preservar nossa cultura e garantir a conformidade com os requerimentos legais, éticos, regulatórios e fiduciários aplicáveis às nossas atividades. Nós esperamos e exigimos que você cumpra este Código e políticas e procedimentos relacionados (atualizados e/ou substituídos de tempos em tempos). O presente Código faz referência a algumas políticas e programas corporativos que devem ser lidos em conjunto com este Código:

- Programa e Política Anticorrupção e Antissuborno;
- Programa e Política de Privacidade e Proteção de Dados;
- Política de Segurança da Informação;
- Norma de Gestão de Cadastros de Fornecedores;
- Norma de Viagens a Serviço e de Despesas de Representação;
- Política de Não Retaliação e Gestão de Consequências;
- Norma de Brindes, Presentes, Entretenimento e Viagens;
- Matriz de Alçadas e Limites;
- Norma de Avaliação de Riscos do Terceiros;
- Norma de Avaliação de Riscos de Suborno Corrupção e Lavagem de Dinheiro em M&A;
- Norma de Financiamento de Programas de Sociais; e
- Norma de Conflito de Interesses e Compromisso de Confidencialidade.

Proteção dos ativos, recursos e dados da empresa

Os ativos e recursos da Empresa devem ser utilizados para fins empresariais legítimos.

Os ativos e recursos da Empresa devem ser usados somente para fins empresariais, não para uso pessoal. Os ativos da Empresa englobam várias categorias. Os ativos podem ser bens físicos tangíveis, como material de escritório, mobília, computadores, ou bens intangíveis, como propriedade intelectual. Todos têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os ativos da Sol Agora de furto, perda, dano, roubo, mau uso e desperdício. Se você tomar conhecimento de quaisquer dos fatos anteriormente citados envolvendo os ativos da Empresa ou tiver qualquer dúvida sobre o uso adequado deles, fale com seu superior. O nome da Empresa (inclusive seu papel timbrado e logo), as instalações e relacionamentos são ativos valiosos e devem ser utilizados apenas para fins empresariais autorizados e nunca para atividades pessoais.

Se você usar os ativos da Empresa para benefício pessoal ou, de outra forma, não cuidar ou desperdiçar os mesmos, você violará o seu dever para com a Empresa. Você deve utilizar de maneira comedida e responsável os recursos da Empresa que forem reembolsáveis na forma de despesas. Solicitações de reembolso autorizadas pela Empresa somente devem ser realizadas para despesas legítimas de negócios. Se você não tiver certeza se alguma despesa é legítima, fale com seu superior ou consulte a Norma de Viagens

As informações confidenciais devem sempre ser protegidas.

Devemos proteger as informações confidenciais que estiverem em nosso poder – tanto informações da Sol Agora, como de outras empresas e de Clientes e investidores. Informação confidencial inclui, mas não se limita à informação material não pública, todos os memorandos, notas, listas, registros e outros documentos confidenciais em seu poder, seja em formato impresso ou digital. Todos esses devem ser entregues à Empresa imediatamente após o fim de seu vínculo ou sempre que a Empresa solicitar, e é sua obrigação proteger essas informações mesmo após o término do seu vínculo empregatício ou contratual com a Empresa. Você também deve proteger cópias impressas e digitalizadas de informações confidenciais que forem retiradas do escritório (por exemplo, para trabalho fora do escritório).

É importante ser discreto ao discutir negócios da Empresa. Isso inclui respeitar os protocolos de barreira da informação e discutir negócios da Empresa somente com pessoas que tenham necessidade de ter acesso às informações. Além disso, seja cuidadoso ao discutir negócios da Empresa em locais públicos, tais como: elevadores, corredores, estações de trabalho, salas, locais de café, restaurantes e transportes públicos, ou ainda, quando utilizar o telefone ou e-mail fora do escritório. Você também

deve ter cuidado para não deixar informações confidenciais em salas de reunião, impressoras ou em locais públicos onde outras pessoas possam acessá-las. Todos os Empregados deverão concluir o treinamento obrigatório sobre Segurança da Informação, mantendo-se alertas em relação a abertura de anexos ou links. Consulte o Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para obter informações adicionais sobre como proteger dados confidenciais e pessoais. Enquanto estiver na Sol Agora, se tomar conhecimento de informações confidenciais da Empresa ou sobre outra entidade que você sabe ou suspeita terem sido inadvertidamente divulgadas, entre imediatamente em contato com o Departamento de Compliance, Departamento Jurídico ou com o Comitê de Ética e Integridade.

Dados pessoais mantidos pela Empresa ou em nome da Empresa devem ser usados em conformidade com as leis de proteção de dados.

A Empresa tem acesso a dados pessoais de pessoas de dentro e de fora da organização onde temos base legal para fazer isso. Isso é necessário para administrar e gerenciar de forma eficaz e eficiente a operação de nossos negócios. Dados pessoais podem incluir, entre outros, informações pessoais e financeiras. A Empresa toma todas as medidas cabíveis para manter apenas dados pessoais que sejam necessários e em conformidade com as nossas políticas de proteção de privacidade de dados.

O tratamento de dado pessoal está sujeito a vários requerimentos legais e regulatórios. Você deve tomar todas as medidas razoáveis e necessárias para assegurar que os dados pessoais sejam mantidos confidenciais e acessados apenas por pessoas que precisem dessas informações para realizar suas tarefas. Além disso, se for necessário para a condução dos negócios divulgar dados pessoais a um terceiro (por exemplo, para que um terceiro possa fornecer serviços para a Empresa ou adquirir um ativo ou negócio da Empresa), você deve assegurar que tal divulgação esteja em conformidade com os requerimentos legais e regulatórios. Isto inclui assegurar que o terceiro esteja sujeito a um acordo por escrito que contenha obrigações de confidencialidade e, onde relevante, outras obrigações que devam ser incluídas acerca das leis de proteção de dados de determinadas jurisdições onde nós operamos ou temos Clientes e investidores. Nos demais casos, você somente poderá divulgar dados pessoais por determinação legal ou regulatória.

Geralmente, em sua rotina, a Empresa pode vir a transferir dados pessoais entre jurisdições além das que a Empresa opera, inclusive fora da Área Econômica Europeia, Reino Unido, Brasil, China, Hong Kong, Japão, Coreia do Sul Centro Financeiro Internacional de Dubai e Singapura. Se você transferir dados pessoais fora de sua jurisdição, deve assegurar-se que possui permissão para fazê-lo (por exemplo, que o consentimento foi dado ou que um acordo de transferência de dados foi formalizado). Além disso, você deve assegurar que os dados pessoais estejam protegidos de maneira consistente

com as medidas de proteção adotadas pela Empresa nessas jurisdições, bem como, em qualquer hipótese, em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis.

Você é responsável por garantir que você entende e está em conformidade com nossas políticas de proteção e privacidade de dados. Para obter mais informações sobre conformidade com as leis de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Empresa e demais normativos contemplados no Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.



Toda propriedade intelectual pertence à Empresa.

Durante seu vínculo empregatício ou contratual, ao executar o seu trabalho, você pode estar envolvido na criação, desenvolvimento ou invenção de propriedade intelectual, como conceitos, métodos, processos, invenções, informações confidenciais e segredos comerciais, know-how, mercadorias, ideias, planos, programas, software, aplicativos, código, obras de autoria, marcas registradas, marcas de serviço e design, sozinho ou em conjunto com terceiros, incluindo, entre outros, o aprimoramento da propriedade intelectual existente pertencente à Empresa. Toda propriedade intelectual e seus direitos são propriedade da Empresa, e você não terá direito a essas propriedades intelectuais. Você é responsável por colaborar com a Empresa e por fornecer toda a assistência necessária, incluindo o preparo e a execução de toda a documentação necessária, como atribuições e aplicações para registrar direitos perante as autoridades governamentais em nome da Empresa para garantir que todos esses direitos de propriedade intelectual e direitos relacionados se tornem ou sejam reconhecidos como propriedade exclusiva da Empresa.

Os documentos da Empresa devem ser preservados.

É fundamental que você ajude a preservar nossos registros comerciais, seguindo as diretrizes estabelecidas em quaisquer políticas de manutenção de documentos, e a cumprir os requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Caso seja notificado de que seus documentos são relevantes para um processo judicial, investigação ou auditoria, em andamento ou iminente, você deverá seguir as orientações estipuladas em relação a retenção de documentos.

Certifique-se de que ferramentas de inteligência artificial (IA) sejam usadas adequadamente.

Ferramentas de IA, como ChatGPT, Bard, Bing, Ernie e outros produtos com modelos de linguagem pré-definida são ferramentas poderosas que podem beneficiar nossos negócios, se usadas adequadamente. O uso dessas ferramentas, no entanto, pode apresentar riscos significativos relacionados à proteção de informações confidenciais e a confiabilidade dos resultados gerados pela IA.

Qualquer informação inserida em uma ferramenta de IA é incorporada ao modelo. Isso cria o potencial para que as informações e dados sejam de propriedade do fornecedor do produto e para que tais informações sejam compartilhadas com outros usuários fora da organização. Além disso, uma ferramenta de IA é limitada aos dados disponíveis para seu desenvolvimento. Isso significa que se esses dados estiverem incompletos ou desatualizados, pode fazer com que o modelo forneça informações imprecisas ou não confiáveis.

Conforme estabelecido abaixo, informações confidenciais, não públicas ou pessoais não devem ser compartilhadas com ferramentas de IA. Isso inclui informações relacionadas a:



- Indivíduos específicos;
- Sol Agora, incluindo nossos Clientes, fornecedores, investidores, contrapartes ou empresas investidas, e
- Informações protegidas por registros de patente ou direitos autorais.

Não obstante o acima exposto, informações confidenciais, não públicas, privadas e/ou de propriedade da Empresa podem ser compartilhadas com ferramentas de IA que foram explicitamente aprovadas e disponibilizadas para uso confidencial e interno pela Equipe de Serviços de Tecnologia da Sol Agora, sujeito a tais diretrizes e/ou políticas que possam existir.

Além disso, qualquer resultado gerado por uma ferramenta de IA, ainda que tenha sido aprovada pela Equipe de Tecnologia, deve ser cuidadosamente, revisado e avaliado para atestar sua qualidade e precisão. A Sol Agora e seus Empregados permanecem responsáveis pela qualidade e precisão destes resultados, incluindo qualquer julgamento ou tomada de decisão com base nos mesmos.

Exatidão de livros, registros, documentos e divulgações públicas

Certifique-se de que os livros e registros da Empresa estejam sempre completos e exatos e que todas as transações comerciais sejam devidamente autorizadas.

Os livros e registros da Empresa devem refletir todas as transações, a fim de permitir a elaboração de demonstrações financeiras precisas. Nenhuma informação deve ser omitida (i) dos auditores externos; (ii) dos auditores internos; (iii) do Departamento de Compliance da Empresa; (iv) do Comitê de Ética e Integridade da Empresa; ou (v) o Comitê de Auditoria da Brookfield Asset Management ou de uma entidade controlada, conforme o caso. Além disso, é ilegal qualquer pessoa influenciar de modo fraudulento, coagir, manipular ou induzir a erro ou usar meios escusos contra um auditor externo da Empresa.

Os contratos e acordos da Empresa regem as nossas relações de negócios. Em razão do número e da complexidade das leis que regem os mesmos, implementamos políticas e procedimentos a fim de garantir que quaisquer contratos ou acordos celebrados pela Empresa tenham o adequado nível de aprovação. Portanto, ao celebrá-los você deverá ter a devida autorização para fazê-lo, e, antes da sua assinatura e quando exigido pelas políticas e procedimentos, terem sido revisados por um advogado da Empresa. Se você não tiver certeza se possui as devidas autorizações para celebrar um contrato em nome da Empresa, consulte a Norma de Alçadas e Limites.

Assegure-se de que a Empresa faça divulgações públicas completas, verdadeiras e objetivas.

Todos os Empregados, responsáveis pela elaboração das informações públicas da Empresa ou que fornecerem informações como parte desse processo, devem assegurar que as divulgações públicas de informações sejam feitas honestamente, com verdade, com precisão e de acordo com a legislação aplicável.

Os Empregados devem estar atentos e relatar ações envolvendo:

- a)** Fraude ou erros propositais na elaboração, manutenção, avaliação, revisão ou auditoria, seja externa ou interna, de qualquer demonstração financeira ou registro financeiro;
- b)** Falhas ou não conformidades nos controles internos contábeis;
- c)** Declarações ou afirmações falsas em quaisquer documentos de divulgação pública, tais como relatórios anuais ou trimestrais, prospectos, circulares e press releases; ou
- d)** Falhas ou desvios no reporte de informações contábeis e financeiras de forma completa, verdadeira e objetiva.

Adicionalmente, os Empregados envolvidos na supervisão de relatórios financeiros e seus Familiares estão proibidos de obter qualquer serviço fiscal ou outros junto ao auditor externo, independentemente de a Empresa ou outra pessoa pagar por tais serviços.

Deveres para com clientes, acionistas, fornecedores, concorrentes e outras pessoas

Trate de forma justa e com boa-fé Clientes, acionistas, investidores, fornecedores, concorrentes e outras pessoas.

Você deve se empenhar em tratar de forma justa os Clientes, acionistas, investidores, fornecedores, concorrentes e outras pessoas. Para preservar a nossa reputação e relacionamento com Clientes, acionistas, investidores, fornecedores, concorrentes e outras pessoas. Os Empregados não devem se envolver em qualquer conduta ilegal ou antiética ao fazer negócios com Clientes, acionistas, investidores, fornecedores e concorrentes, de modo a preservar nossa reputação e relacionamentos.

Gerencie os recursos dos Clientes como se fosse seu próprio capital.

A Empresa tem responsabilidades fiduciárias em gerir os ativos dos seus Clientes. Você deve tomar cuidado para evitar até mesmo a aparência de impropriedade quando estiver se relacionando com Clientes e potenciais Clientes, e investidores (e potenciais investidores), contas de Clientes, ou ao desempenhar quaisquer atividades relacionadas. Nesse sentido, você deve evitar se envolver em qualquer atividade que possa resultar em um conflito de interesses real, potencial ou aparente, e evitar qualquer ação que possa ser percebida como uma quebra de confiança, a menos que tal atividade seja realizada de acordo com uma estrutura que foi divulgada e aprovada de maneira completa e justa pelas partes interessadas relevantes de acordo com os requerimentos legais e regulatórios aplicáveis. Um “conflito de interesses”, para esta finalidade, ocorre quando os interesses da Empresa interferem ou aparentemente possam interferir nos interesses dos investidores na qualidade de Clientes da Empresa.

Comunicações e mídia

Utilize as diversas formas de comunicação ou ferramentas de trabalho disponibilizadas pela Empresa de forma adequada e correta.

Todos os assuntos de negócios que requeiram comunicação eletrônica ou escrita devem ser conduzidos pelo sistema de e-mail ou através de outros meios oferecidos e aprovados pela mesma.

Estes meios devem ser instalados pela Equipe de Tecnologia da Sol Agora. Você sempre deve usar nosso e-mail, internet, telefones e outras formas de comunicação adequada e profissionalmente.

Todos os Empregados devem cumprir as políticas da Empresa referentes à segurança da informação. Embora entendamos a necessidade de uso limitado dessas ferramentas para fins pessoais, as mesmas não devem ser utilizadas excessivamente ou de forma a interferir ou prejudicar seu trabalho ou de seus colegas. As comunicações eletrônicas relativas as atividades de negócios não podem ser realizadas por meio de sistemas de comunicação eletrônica que não tenham sido especificamente aprovados para tais atividades, incluindo, mas não se limitando a contas de e-mail e aplicativos de mensagens de texto pessoais, mídias sociais, entre outras.

Os Empregados não devem enviar e-mail contendo informações comerciais da Empresa para suas contas de e-mail pessoais, nem salvar uma cópia de informações comerciais da Empresa em seus computadores pessoais ou outros dispositivos eletrônicos que não sejam da Empresa. Ao utilizar os meios de comunicação e ferramentas de trabalho disponibilizados pela Empresa, tais como computadores e celulares, não espere que as informações enviadas ou recebidas sejam privadas. Sua atividade poderá ser monitorada e armazenada para assegurar que esses recursos sejam utilizados de forma adequada ou de acordo com a regulamentação aplicável. Consulte o aviso de Privacidade e Proteção de Dados.

Os Empregados devem manter o ID de login e a senha da empresa seguros e não compartilhar tais credenciais com ninguém (interna ou externamente). Adicionalmente, os Empregados devem ter cuidado ao utilizar o sistema de e-mails da Empresa, outros sistemas e dispositivos, para assegurar que nenhum vírus, malware ou similares sejam introduzidos nos sistemas ou nos dispositivos da Empresa, inclusive evitando clicar em links de e-mails de phishing. Devem ser cautelosos com táticas de engenharia social (incluindo e-mails, mensagens de voz e phishing baseado em texto), pois podem manipular a confiabilidade das informações e comprometer a segurança de nossa organização. Devem ainda ter cuidado especial ao abrirem e-mails não solicitados de fontes desconhecidas ou e-mails de aparência suspeita.

Informe a Equipe de Serviços de Tecnologia imediatamente se não tiver certeza quanto à origem de um e-mail ou de uma comunicação ou se suspeitar que o seu equipamento/dispositivo de TI possa ter sido invadido ou corrompido por um vírus.

É preciso se manter particularmente alerta ao utilizar nossos equipamentos/dispositivos de TI fora do local de trabalho e adotar regularmente as precauções que forem exigidas pela Empresa para evitar ataques de vírus ou o comprometimento da segurança dos sistemas. Os sistemas contêm informações confidenciais e sujeitas às leis de proteção de dados. Essas informações devem ser tratadas com extremo cuidado e conforme a nossa Política de Proteção de Dados e o nosso Programa de Proteção de Dados.

Seja cauteloso ao utilizar Mídias Sociais.

As diretrizes da empresa para utilização de Mídias Sociais preveem que, a menos que você esteja expressamente autorizado, é terminantemente proibido comentar, fazer publicação sobre a Empresa, ou, de outro modo discutir sobre a Empresa, seus Clientes, seus investidores (e dos clientes de seus investidores), seus Empregados, seus valores mobiliários, investimentos e outros assuntos de negócios em todos os fóruns de mídia social, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, salas de chat, wikis, mundos virtuais e blogs (coletivamente, “Mídias Sociais”). Você é um representante da Empresa quando estiver envolvido em atividades que possam ser vinculadas à empresa, mesmo que online, deve assegurar que seu comportamento, online, inclusive em Mídias Sociais, seja apropriado e consistente com nossos valores. Para mais detalhes sobre o uso apropriado das Mídias Sociais, você deve consultar a política da Empresa referente à segurança da informação.

Não fale em nome da Empresa, a menos que esteja autorizado a fazê-lo.

Como subsidiária de companhia de capital aberto no exterior com empresas investidas no Brasil com valores mobiliários negociados no mercado de capitais, é importante assegurar que a comunicação ao público seja: **(a)** tempestiva; **(b)** completa, verdadeira e simples; e **(c)** consistente e amplamente disseminadas, de acordo com todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

Você não pode fazer declarações públicas em nome da Empresa, a menos que tenha sido designado oficialmente como “porta-voz” da Empresa.

Se algum membro da mídia, acionista, analista financeiro ou outro terceiro contatar você solicitando informações, ainda que informalmente, não responda, a menos que esteja autorizado a fazê-lo. Neste caso, encaminhe a solicitação ao seu superior ou à Diretoria da empresa.

Conflitos de interesses e comportamento pessoal

Apresente comportamento pessoal que reforce uma imagem positiva sua e da Empresa.

Seu comportamento pessoal, tanto dentro como fora do trabalho, deve reforçar uma imagem pública positiva sua, da Empresa e de suas atividades comerciais. É essencial usar o bom senso em todas as suas relações pessoais e comerciais.

Você deve evitar participar de quaisquer atividades que possam prejudicar a sua reputação ou a reputação da Empresa e comprometer a relação de confiança entre você e a Empresa ou entre a Empresa e seus Clientes. Empregados que tenham agido de maneira imprópria estão sujeitos a medidas disciplinares cabíveis, inclusive demissão por justa causa.

Lembre-se de seus deveres perante a Empresa ao participar de atividades externas pessoais; obtenha permissão antes de participar de atividades comerciais fora do escopo de sua função na Empresa.

A Empresa incentiva os Empregados a serem participantes ativos na sua comunidade. Ao se envolver em atividades pessoais, políticas ou atividades semelhantes, sejam elas com ou sem fins lucrativos, esteja consciente de que a sua participação em qualquer interesse externo não pode impedi-lo de exercer adequadamente suas funções na Empresa e não deve entrar em conflito ou ser contrária aos interesses da Empresa. Além disso, assegure-se de que quando estiver envolvido nessas atividades você não fale ou atue em nome da Empresa, independentemente da causa ou posicionamento.

Outras Atividades Comerciais”, doravante designadas simplesmente como “OAC”, incluem quaisquer atividades comerciais fora do escopo de sua função na Empresa, incluindo qualquer atividade como diretor, conselheiro, parceiro de outra organização comercial ou outras devidamente aprovadas, não importando se haverá compensação envolvida.

Os Empregados devem receber aprovação prévia do Diretor Presidente de sua unidade de negócio e do responsável pela área de Compliance da Empresa antes de aceitar uma OAC. A não ser que haja alguma exigência regulatória, não é necessária aprovação prévia para a atuação em conselhos de instituições de caridade ou pequenas sociedades familiares e privadas que não tenham relação com a Empresa. Para maior clareza, não é necessária aprovação para a atuação em um conselho de uma empresa familiar que seja uma extensão de negócio pessoal; no entanto, a aprovação prévia é necessária para atuação em um conselho de uma empresa privada com operações significativas. Caso tenha dúvida em saber se você precisa obter permissão, pergunte ao responsável pela área de Compliance.

Evite situações em que seus interesses pessoais entrem ou possam entrar em conflito com os interesses da Empresa, seus Clientes ou investidores.

Uma situação de conflito de interesses, para essa finalidade, ocorre quando o interesse particular de uma pessoa interfere, ou mesmo parece interferir, com os interesses da Empresa. Se você estiver envolvido em alguma atividade que impeça você de executar suas funções perante a Empresa de forma adequada ou que possa criar uma situação que afetaria sua capacidade de agir de forma objetiva, efetiva e no melhor interesse da Empresa, você poderá estar diante de uma situação de conflito de interesses. Portanto, você deve colocar os interesses da Empresa em qualquer negócio acima de seus próprios interesses. Lembre-se que o interesse da Empresa inclui as obrigações da mesma para com seus clientes.

Você também pode estar diante de uma situação de conflito de interesse ou de um potencial conflito de interesse devido a um “relacionamento pessoal próximo” com outro Empregado da Empresa. Para garantir que esse tipo de relacionamento seja tratado de forma adequada e os possíveis conflitos de interesses sejam tratados de maneira apropriada e responsável, você deve informar a existência de tal relacionamento ao Departamento de Recursos Humanos.

Para os fins deste Código, um relacionamento pessoal próximo inclui, mas não se limita a, relacionamentos com parentes ou equivalentes (por exemplo, pai adotivo ou primo(a)), amigo próximo, cônjuge, noiva(o), parceira(o) por união estável ou qualquer outra pessoa com quem você está ou esteve em um relacionamento íntimo ou romântico.

A melhor forma de julgar se você pode ter uma situação de conflito de interesses é se perguntar se uma pessoa razoavelmente bem-informada concluiria que seu interesse em um assunto, atividade ou relacionamento pessoal poderia, de algum modo, influenciar sua decisão ou desempenho no exercício de sua função pela Empresa.

Para evitar situações de conflito de interesses, identifique possíveis conflitos quando eles surgirem; contate o Departamento de Compliance caso não tenha certeza se um interesse específico ou uma atividade dá margem a uma situação de conflito, ou entre em contato com o Departamento de Recursos Humanos para informar qualquer relacionamento pessoal próximo que possa gerar um conflito. No caso de Diretores, os mesmos devem consultar o Comitê de Ética e Integridade da Empresa. Além disso, se você tomar conhecimento de qualquer conflito ou potencial conflito envolvendo um Empregado, você pode reportar anonimamente tal fato para o Canal Confidencial e/ou consultar o Departamento de Recursos Humanos, o Departamento de Compliance ou a Diretoria da Empresa, conforme apropriado.

Não aproveite oportunidades da Empresa em benefício próprio.

Você está proibido de aproveitar em benefício próprio bens, ativos, oportunidades de negócio ou de investimentos que tomar conhecimento através de seu trabalho junto à Empresa. Você tem o dever perante a Sol Agora de promover os interesses da Empresa quando uma oportunidade aparece.

Ambiente de trabalho positivo

Comprometa-se com o desenvolvimento de um ambiente de trabalho positivo e livre de Discriminação¹, Violência² e Assédio³.

A Empresa está empenhada em promover a igualdade de oportunidades e a diversidade no local de trabalho. Valorizamos a diversidade, igualdade e inclusão, e devemos contribuir para manter nosso ambiente de trabalho positivo e respeitoso, onde todos se sintam seguros, incluídos e produtivos. A Empresa não tolera discriminação e assédio no local de trabalho. Todos os Empregados devem garantir que a Empresa tenha um ambiente seguro e respeitoso, onde se dá grande valor a igualdade, justiça e dignidade. Para maiores informações sobre o compromisso da Empresa com o ambiente de trabalho saudável e positivo, consulte as políticas internas da Empresa.suas relações pessoais e comerciais.

É seu dever denunciar discriminação, violência e assédio.

Se você se sentir discriminado, vítima de violência ou assediado, ou tomar conhecimento de discriminação ou assédio, é seu dever denunciar. Um Empregado deve denunciar tais incidentes de acordo com a seção “Reportando Potenciais Violações ao Código” deste Código e/ou com as políticas internas da Empresa. Denúncias de discriminação, violência ou assédio serão levadas a sério e investigadas. Qualquer Empregado que praticar assédio, agindo ou ameaçando agir de forma violenta, ou discriminar outra pessoa, ou qualquer Empregado que, conscientemente, tolere a discriminação, violência ou assédio de outra pessoa, estará sujeito a medidas disciplinares, inclusive demissão.

¹ “Discriminação” significa tratamento desigual ou diferente de um indivíduo ou grupo com base em características prescritas protegidas por lei, incluindo a negação de oportunidade ou assédio. Características prescritas normalmente incluem idade, cor, raça, religião, estado civil, ascendência, orientação sexual, nacionalidade, deficiência. Não importa se a discriminação é intencional, mas o efeito do comportamento que importa.

² “Violência” no local de trabalho geralmente significa o exercício de força física por uma pessoa contra um Empregado que causa ou pode causar danos, lesões físicas ou doenças ao Empregado. Inclui uma tentativa de exercer força física contra um empregado que possa causar danos, ferimentos ou doenças ao Empregado; e uma declaração ou comportamento que um empregado possa razoavelmente interpretar como uma ameaça que poderia causar danos, lesões físicas ou doenças.

³ “Assédio” geralmente significa uma série de condutas verbais ou físicas ofensivas que segregam uma pessoa contra a sua vontade, incluindo assédio sexual. Abrange uma ampla gama de comportamentos, desde abordagens sexuais diretas até insultos, piadas ofensivas ou deboches e até mesmo bullying. O assédio pode ocorrer de várias formas e pode, em algumas circunstâncias, não ser intencional. Independentemente da intenção, todo tipo de assédio afeta ou pode afetar negativamente o desempenho profissional individual ou o ambiente de trabalho como um todo e não é tolerado.



Queremos criar uma cultura que incentive o reporte de qualquer situação relacionada a discriminação, violência e assédio, pois entendemos que, para erradicar esses comportamentos, relatar tais situações é essencial.

A Empresa terá o direito de tomar medidas disciplinares contra você, se deliberadamente você fizer acusações falsas sobre uma pessoa inocente; entretanto você não enfrentará retaliação por fazer uma denúncia de boa-fé ou ajudar na averiguação de uma denúncia.

Comprometa-se em garantir a saúde e segurança de todos no ambiente de trabalho.

Todos têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro e saudável. Para tanto, devemos:

- a)** Obedecer rigorosamente a todas as leis e procedimentos internos sobre saúde e segurança do trabalho;
- b)** Não adotar comportamentos perigosos ou ilegais, incluindo quaisquer atos ou ameaças de violência;
- c)** Não portar, distribuir ou estar sob a influência de substâncias ilícitas enquanto estiver em dependências da Empresa ou conduzindo negócios da mesma; e
- d)** Não portar ou usar qualquer tipo de arma ou qualquer tipo de material inflamável nas dependências da Empresa ou a serviço da mesma, a não ser que expressamente autorizado em razão da sua atividade na Empresa.

Se você ou alguém que você conhece estiver em perigo imediato de lesão corporal grave, ligue para a polícia e depois comunique a ocorrência de acordo com a seção “Reportando Potenciais Violações ao Código” deste Código ou demais políticas internas.

Gestão da Sustentabilidade.

Nossa estratégia de Sustentabilidade está centrada em apoiar a resiliência dos negócios e criar valor para nossos investidores e partes interessadas – agora e no futuro. Gerenciamos nossos recursos com integridade, combinando objetivos econômicos com cidadania responsável. Isto é consistente com a nossa filosofia de conduzir negócios com perspectivas de longo prazo de uma forma sustentável e ética. Isto também requer operar com princípios e práticas robustas de sustentabilidade, mantendo foco em integrá-los em tudo o que fazemos. Nossa estratégia de Sustentabilidade se baseia nas seguintes orientações e princípios:

1. Atenuar o impacto de nossas operações no meio ambiente:

1.1. Esforçarmo-nos para minimizar o impacto ambiental das operações e melhorar o uso eficiente de recursos ao longo do tempo.

1.2. Apoiarmos o objetivo de Emissão Zero de Gases de Efeito Estufa até 2050 ou antes.

2. Garantir o bem-estar e a segurança de todos no ambiente de trabalho:

2.1. Fomentarmos um ambiente de trabalho saudável baseado no respeito aos direitos humanos, na valorização da diversidade e tendo tolerância zero à discriminação, violência ou assédio no local de trabalho.

2.2. Operarmos com as melhores práticas de saúde e segurança para apoiarmos a meta de zero incidentes graves de segurança.

3. Manter práticas robustas de governança:

a) Operarmos com os mais altos padrões éticos ao conduzirmos as atividades de negócios de acordo com o nosso Código de Conduta Ética.

b) Mantermos fortes relações com as partes interessadas através da transparência e engajamento ativo.

4. Cidadania corporativa:

a) Nos esforçar para garantir que os interesses, segurança e o bem-estar das comunidades em que operamos, estejam integrados às nossas decisões de negócios.

b) Apoiarmos a filantropia e o voluntariado por nossos Empregados.

Direitos Humanos e Escravidão Contemporânea.

Estamos comprometidos em realizar negócios de uma forma ética e responsável, incluindo conduzir nossas atividades de uma forma que respeite e apoie a proteção dos direitos humanos, incluindo, mas não se limitando à:

- a.** operar com as melhores práticas de saúde e segurança para apoiar a meta de zero incidentes graves;
- b.** buscar garantir que os interesses, a segurança e o bem-estar das comunidades em que atuamos estejam integrados em nossas decisões de negócios;
- c.** promover um ambiente de trabalho positivo baseado no respeito pelos direitos humanos, valorizando a diversidade, observando a tolerância zero com discriminação, violência ou assédio no local de trabalho; e
- d.** operar de acordo com os mais altos padrões éticos, conduzindo atividades comerciais de acordo com nosso Código de Conduta Ética.

Esforçamo-nos para integrar esses padrões em todas as nossas atividades comerciais, incluindo treinamentos, comunicações, contratos e processos de due diligence, conforme estabelecido em nossas normas internas. Essas práticas se estendem às nossas interações com nossos principais fornecedores e outros parceiros comerciais. Para mais informações sobre nossas práticas e sistemas de negócios e controle para proteção contra a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, consulte as políticas internas da Empresa.

Conformidades com leis, normas, regulamentos e políticas

Conheça e obedeça a todas as leis, normas, regulamentos e políticas aplicáveis a seu cargo.

A Empresa está empenhada em cumprir as leis, regras, regulamentações e políticas aplicáveis. Todos nós devemos reconhecer nossas obrigações individuais, para compreender e cumprir as leis, regras, regulamentações e políticas que se aplicam a nós na execução de nossos deveres e funções, incluindo aquelas que se aplicam especificamente às empresas públicas, gestores de ativos e consultores de investimento, assim como leis com aplicação mais ampla, tais como proibições relativas à utilização de informação privilegiada e outras formas de abuso de mercado.

Muitas das atividades da Empresa são regidas por leis, normas, regulamentos e políticas que estão sujeitos a alterações. Se você tiver alguma dúvida sobre a aplicabilidade ou interpretação de determinadas leis, normas, regulamentos ou políticas relacionadas às suas atribuições na Empresa

you must consult the Company's Compliance Department. If laws, customs or local practices

conflict with this Code, you must follow the ones that are more rigorous. If you know that any practice of the Company may be illegal, you have the duty to communicate such fact. Lack of knowledge of laws, norms and regulations in general, is not a defense to justify a violation of the same. We expect that you make all the best efforts to become familiar with the laws, norms, regulations and policies that affect your activities and comply with them. If you have any doubt about the applicability or interpretation of any law, norm, regulation or policy you must consult the Company's Compliance Department.

Do not negotiate or advise the negotiation of securities of related companies in Brazil or abroad, or of other companies with open capital if you have privileged information.

While you are in the Company, you may have access to, or knowledge of confidential information relevant to the Company, its controller, in Brazil or abroad, entities controlled by and entities with open capital not related to the Company. You may not use this information for your own benefit or for the benefit of others, whether through the execution of a personal transaction, provision of information to third parties (for example, providing information to others as relatives or friends), or in any other form. Using this information for your own benefit or for the benefit of others not only represents a violation of this Code that may result in immediate dismissal for just cause, but also represents a serious violation of the laws on securities and subjects the individuals involved to civil and criminal liability.

If you have doubts regarding the laws on securities and negotiation between you and the Company's Financial Directorate.



Não negocie, prometa, ofereça, viabilize, pague, autorize, proporcione ou receba suborno, inclusive “pagamentos facilitadores”.

Valorizamos nossa reputação de conduzir negócios com honestidade e integridade. É vital manter esta reputação uma vez que gera confiança no nosso negócio com clientes, acionistas, investidores, fornecedores, concorrentes e outras pessoas, o que significa ser bom para os negócios.

Aderimos às premissas anticorrupção das leis brasileiras (Lei no. 12.846/2013). Não negociamos, prometemos, oferecemos, viabilizamos, pagamos, autorizamos, proporcionamos ou recebemos pagamentos de subornos em benefício de nossas atividades, direta ou indiretamente, e você não está autorizado a fazê-lo ou autorizar que terceiros façam isso em nome da Empresa. Temos tolerância zero a situações de suborno e outros atos de corrupção. Este compromisso com a honestidade e integridade vem dos níveis mais altos de nossa Empresa e esperamos que você atenda aos mesmos padrões elevados. Suborno é qualquer coisa de valor que é oferecida, prometida, dada ou recebida para influenciar indevidamente uma decisão ou para obter uma vantagem indevida ou desleal para efeito de promoção, valorização, obtenção ou retenção de negócios. O suborno nem sempre ocorre através de pagamentos em dinheiro e pode assumir outras formas, incluindo presentes, viagens, hospitalidade, contribuições políticas, doações de caridade, oportunidades de emprego, estágios e trabalho temporário. Pagamentos facilitadores⁶ também são uma forma de suborno e, portanto, proibidos. Para mais detalhes consulte o Programa e a Política Antissuborno e Anticorrupção da Empresa.

Siga as normas da Empresa para dar ou receber brindes, presentes e entretenimentos.

Presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a Empresa são geralmente aceitos se os mesmos tiverem valor modesto, apropriado à relação comercial, e não criem a ideia de inadequação ou possível situação de conflito de interesses. Nenhum pagamento em dinheiro ou equivalente a dinheiro (por exemplo, cheque, vale presente) deve ser feito ou recebido. Os Empregados que não cumprirem esses requisitos podem ser obrigados a reembolsar a Empresa o valor de quaisquer presentes ou benefícios dados ou recebidos. Além disso, violações ao Código e legislação podem resultar em graves consequências para você e/ou para a Empresa, incluindo ações disciplinares por parte da Empresa (inclusive demissão por justa causa) e as respectivas penalidades civis. Para mais detalhes consulte as normas específicas da empresa que tratam desses assuntos, comunique ao Departamento de Compliance.

Restrições nas doações para candidatos ou partidos políticos.

No Brasil, as pessoas jurídicas, de acordo com a legislação em vigor, estão proibidas de realizar doações políticas. Doações políticas feitas por um Empregado em nome próprio devem estar em conformidade com as leis locais e regulamentos aplicáveis e jamais estarem associadas à Empresa e/ou sua marca.

Devemos prevenir o uso das nossas operações para fins de lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo ou outras atividades criminais.

A Empresa está fortemente comprometida em prevenir o uso de suas operações para lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo ou outras atividades criminais e tomará as ações apropriadas a fim de respeitar as leis brasileiras e internacionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Temos tolerância zero para lavagem de dinheiro e possuímos procedimentos para realização de due diligences.

O Departamento de Compliance é responsável pelo desenvolvimento e implementação de um programa visando a evitar a lavagem de dinheiro e as sanções econômicas provenientes, com vista a gerir os riscos da Empresa.

Você deve considerar seus direitos e obrigações ao fornecer informações às autoridades governamentais.

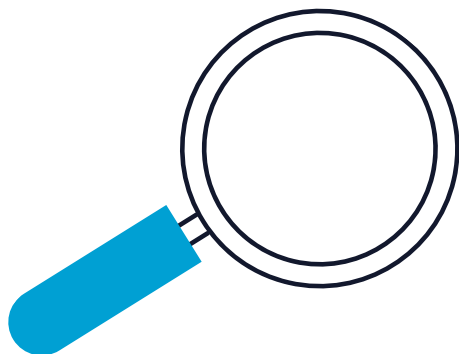


Seja durante ou após o seu vínculo contratual com a Sol Agora, você poderá ser contatado por autoridades governamentais (por exemplo, forças policiais, órgãos fiscalizadores/reguladores etc.) que estejam buscando informações confidenciais de você, as quais você obteve através de seu relacionamento com a Empresa. Independentemente da sua capacidade de responder aos questionamentos, é altamente recomendável que, para sua própria proteção, você não fale com as autoridades sem primeiro procurar assessoria jurídica sobre os seus direitos e obrigações. Nesta situação, você poderá entrar em contato com o Departamento de Compliance, que poderá ajudá-lo a obter assessoria jurídica para assisti-lo.

Não obstante o aqui exposto, nada neste Código o proíbe ou restringe de forma alguma de fornecer informações a uma autoridade governamental, nos termos dos regulamentos aplicáveis.

Você tem obrigação de relatar internamente em caso de ser condenado por um delito grave ou contravenção.

Nossa reputação como um gestor global de ativos alternativos depende da reputação dos indivíduos que atuam como Empregados em nossa Empresa. Nosso processo de seleção na Sol Agora é criterioso. A partir do momento que ingressar na Empresa, esperamos que você continue a aderir aos princípios de franqueza, honestidade e transparência. Se, a qualquer momento, enquanto você estiver associado à Empresa, você for condenado por um crime, contravenção (ou que tenha sido sujeito a qualquer condenação semelhante em qualquer jurisdição) ou estiver envolvido em alguma conduta que considere relevante para sua reputação, você tem a obrigação de relatar tal fato ao Departamento de Compliance e ao seu superior, para que possa ser documentada de maneira apropriada.



Reportando potenciais violações ao código

Você deve fazer denúncias de boa-fé.

Reportar os fatos internamente é fundamental para o sucesso da Empresa, além de ser a conduta esperada e valorizada. Você está obrigado a ser proativo e comunicar prontamente qualquer violação ou suspeita de violação a este Código ou qualquer comportamento ilegal ou antiético ou má conduta que você tome ciência ou que esteja envolvido. Ao fazer uma denúncia, você deve incluir detalhes específicos e documentação suporte, sempre que possível, a fim de permitir apuração adequada sobre a conduta relatada. Alegações vagas, não específicas ou não suportadas são mais difíceis de serem tratadas.

Você tem a obrigação de reportar uma má conduta concreta ou potencial ou violações deste Código prontamente ao seu superior imediato, já que ele geralmente está em melhor posição para resolver a questão. Alternativamente, você pode contatar o Departamento de Recursos Humanos ou **você também pode relatar a questão ao Departamento de Compliance ou ao Comitê de Ética e Integridade para uma possível má conduta ou violação a este Código, ou se você tiver qualquer questão específica ou geral.** Os administradores devem relatar prontamente as violações ao Diretor de Auditoria Interna (Senior Vice President, Internal Audit) da Empresa. Ademais, as Diretorias de Auditoria Interna e de Compliance possuem autonomia e independência, além de garantias de acesso a informações e documentos de outras áreas, sempre que necessário, para exercício de suas atribuições.

Se você tiver dúvidas, entre em contato com o Departamento de Compliance da Empresa.

No caso de você não querer denunciar violações ao seu superior imediato, ao Departamento de Recursos Humanos ou ao Comitê de Ética e Integridade, você sempre pode fazer uma denúncia através do Canal Confidencial.

O Canal Confidencial é gerenciado por uma empresa terceira independente da Empresa, o que garante a confidencialidade e, se desejado, anonimato no relato de suspeita de atitudes antiéticas, ilegais ou comportamento inadequado. O telefone de contato do Canal Confidencial funciona gratuitamente 24 horas por dia, 7 dias por semana, através de e-mail, telefone e website. As informações para acesso do Canal Confidencial podem ser encontradas na seção “Informações de Contato” deste Código. Se você optar por fazer uma denúncia anônima, o anonimato será preservado ao máximo possível conforme permitido pela legislação aplicável.

Todas as denúncias serão mantidas em sigilo e serão tratados de forma adequada.

O sigilo das denúncias e reclamações relatadas será mantido ao máximo, mas de maneira compatível com as necessidades de se conduzir uma apuração adequada e de acordo com a lei. Você pode querer se identificar para facilitar nossa apuração. Entretanto, você pode fazer a denúncia ou reclamação de maneira anônima por meio dos canais existentes.

A pessoa que receber a denúncia ou reclamação deve registrar o recebimento, documentar como a situação foi tratada e informar, por escrito, à auditoria interna, que deverá manter o registro. O Diretor de Auditoria Interna da Brookfield no Brasil irá relatar toda a conduta ilegal e antiética em violação do Código ao Comitê de Ética e Integridade da Empresa e externamente, de acordo com as leis aplicáveis.

A Empresa proíbe retaliações contra qualquer pessoa que denuncie de boa-fé suspeitas de violação deste Código ou de qualquer lei ou regulamentação.

Nenhuma represália ou retaliação será tomada contra qualquer pessoa que realizou uma denúncia ou reclamação de boa-fé e com convicção razoável de que violação a este Código ou de qualquer outra lei ou regulamentação ocorreu, está ocorrendo ou irá ocorrer; entretanto, fazer uma denúncia não o absolve (se estiver envolvido) ou a qualquer pessoa por violação ou suspeita de violação a este Código. A Empresa se reserva o direito de aplicar medidas disciplinares caso você faça uma denúncia fornecendo informações falsas ou fizer uma acusação que sabe ser falsa. Isso não significa que as informações que você fornecer devem ser corretas, mas isso significa que você deve acreditar razoavelmente que a informação é verdadeira e demonstra ao menos uma possibilidade de violação deste Código. Se você entender que foi tratado de maneira injusta ou está sofrendo represálias ou retaliações após sua denúncia, você deve registrar sua denúncia diretamente com o seu superior imediato, com o Departamento de Recursos Humanos, com o Departamento de Compliance ou com o Comitê de Ética e Integridade ou através do próprio Canal Confidencial.

Você tem o dever de cooperar com as apurações internas.

É de responsabilidade de todos os Empregados, quando requerido, cooperar em qualquer apuração interna que envolva alegações de comportamento ilícito ou antiético ou de má conduta. Em relação a qualquer apuração interna, você deve se comprometer a fornecer informações honestas, precisas e completas.

Medidas legais e disciplinares para violações ao presente código

Reservamo-nos o direito de tomar as medidas legais e disciplinares cabíveis para as violações ao presente Código. Isto pode resultar em demissão imediata por justa causa e, conforme o caso, poderão ser instaurados procedimentos legais contra você.



Declaração de conformidade

Ao ingressar na Sol Agora, cada Empregado que está sujeito a este Código terá acesso a uma cópia do presente Código e dos normativos mencionados neste Código, bem como será solicitada também a leitura e declaração do recebimento deste documento. Tal declaração deverá ser mantida pelo Departamento de Compliance. Será solicitado ainda, anualmente, que o Empregado confirme estar aderente a este Código, às políticas e normas da Empresa.

A assinatura anual da Declaração de Conformidade com o Código deverá ser uma condição para a continuidade do vínculo empregatício ou do seu relacionamento, no caso de trabalhadores temporários, com a Empresa.

Dispensa

A dispensa do cumprimento do presente Código somente será concedida em circunstâncias muito excepcionais. Uma dispensa do cumprimento deste Código para os Empregados da Empresa (exceto o Presidente) devem ser aprovadas pelo Diretor Presidente da Empresa e uma dispensa para o Diretor Presidente deve ser aprovada pelo Presidente do Conselho de Administração

Alterações

O Comitê de Ética e Integridade da Empresa revisa e aprova este Código pelo menos uma vez ao ano e é o responsável final pelo controle do cumprimento deste Código.

Notificações ao leitor

A Empresa se reserva o direito de, no todo ou em parte, modificar, suspender ou revogar este Código e quaisquer políticas relacionadas, procedimentos e programas a qualquer tempo. A Empresa também se reserva o direito de interpretar e alterar este Código e suas políticas segundo seu próprio critério. Quaisquer alterações ao presente Código serão divulgadas e relatadas conforme exigido por lei.

A Empresa emprega Empregados sindicalizados. Se este Código conflitar com uma previsão específica de um acordo ou convenção coletiva que rege salários, termos e/ou condições de trabalho para Empregados que fazem parte ou são representados por sindicatos, o acordo ou convenção coletiva prevalecerá sobre este Código. Se um acordo ou convenção coletiva for omissa em relação a alguma parte deste Código, ou se este Código suplementa um acordo ou convenção coletiva, os Empregados que fazem parte ou são representados por sindicatos devem respeitar este Código.

Nem este Código, nem quaisquer políticas mencionadas pelo mesmo, conferem quaisquer direitos, privilégios ou benefícios a Empregados, ou criam direito de manutenção do vínculo empregatício com a Empresa, estabelecem condições empregatícias ou criam, expressa ou implicitamente, vínculo empregatício de qualquer espécie entre Empregados e a Empresa. Além disso, este Código não modifica o vínculo empregatício entre os Empregados e a Empresa.

Este Código está divulgado no nosso website e/ou intranet. A versão do presente Código divulgada no nosso website e/ou intranet poderá estar mais atualizada e substitui qualquer versão impressa no caso de haver alguma discrepância entre a versão impressa e o que estiver disposto no nosso website e/ou na intranet.

Informações de contato



Canal Confidencial

0800 300 4473

www.canalconfidencial.com.br/solagora/

Departamento de Compliance

Natália Cardoso

Endereço: Rua Irmã Gabriela, 51, Edifício Spaces Berrini, 5º andar, Sala 501

Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-130

Telefone: +55 44 3261-2093 | +55 11 98858-2021

E-mail: compliance@solagora.com.br

Auditoria Brookfield Brasil

Marcos Kovacs

Brookfield Corporate Audit Services (Brasil)

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14401 – Torre Paineira, 15º andar

Morumbi - São Paulo - SP, 04794-000

Telefone: +55 11 2540-9372

E-mail: marcos.kovacs@brookfield.com





 @sol_agora

 @sol-agora

 @sol_agora

 @solagora.energiasolar

 solagora.com.br